



26 DE MAIO DE 2021 – 14 horas

Presentes: Presidente: João Carlos Gomes. Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marli Regina Fernandes, Marise Ritzmann Loures, Naura Nanci Muniz Santos, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Morais, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes.

I - Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;
- c) consultas ou pedidos de esclarecimentos.

II- Ordem do dia

- 1) Deliberação CP nº xx/21
e-Prot: 17.664.945-3
Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Ass.: Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.
Rel.: Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Bittencourt Stange, Naura Nanci Muniz Santos, Oscar Alves, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes.

III - Outros assuntos

3 A quarta (4ª) Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, referente a 9ª (nona) Sessão, foi
4 realizada no dia 26 de maio de 2021, a distância, e por dispositivo eletrônico, com
5 fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado pelo
6 Governador do Estado do Paraná, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo
7 Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas para
8 o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de importância internacional,
9 decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19. E em consonância com o artigo 7.º do
10 primeiro Decreto, os titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no seu artigo 1.º
11 poderão, após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro da viabilidade
12 técnica e operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do Órgão ou
13 entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime
14 de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços
15 considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, através
16 de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. Com este embasamento, o
17 Presidente do CEE/PR, João Carlos Gomes cumprimentou e agradeceu aos
18 Conselheiros(as) presentes, à Secretária-Geral, Claudia Mara dos Santos, à sua
19 Secretária particular, Marcia Helena Kovalhuk Pereira, às Coordenações, às Assessorias
20 Pedagógica, Técnico-administrativa e Jurídica, e a todos(as) os servidores do CEE/PR.
21 Na sequência, fez a chamada dos Conselheiros e constatou o número regimental. Em
22 continuidade, cedeu a palavra ao Conselheiro Oscar Alves para que determinasse a
23 metodologia de trabalho, o qual fez a apresentação dos redatores de áreas, grupos que
24 foram constituídos para redigir cada parte, revisores, apresentou o sumário e a
25 apresentação do documento pautado. Em seguida, informou que a leitura do texto
26 introdutório, versão 4, seria necessária para compreensão do documento e a
27 metodologia seguiria os mesmos procedimentos adotados nas sessões anteriores. O
28 texto possui o seguinte teor: **“O ENSINO MÉDIO NO PARANÁ: HISTÓRIA, SUJEITOS E
29 DESAFIOS”**. **O Novo Ensino Médio (NEM) traz desafios para todas as redes de**

30 **ensino e escolas** do país, haja vista sua proposta de reorganização curricular e didático-
31 pedagógica. O Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná apresenta
32 elementos que auxiliam compreender os desafios no contexto educacional do Paraná e
33 vislumbra possibilidades para a implementação de mudanças qualitativas no Ensino
34 Médio. Para tanto, serão apresentados: os aspectos históricos do processo de
35 organização pedagógica; uma análise dos indicadores educacionais e das percepções e
36 expectativas dos estudantes frente ao Novo Ensino Médio; uma análise acerca da
37 diversidade dos sujeitos que estão nessa etapa de ensino e os desafios encontrados no
38 processo de formação”. O Conselheiro Flavio Vendelino Scherer e a Conselheira Sandra
39 Teresinha da Silva argumentaram que a nomenclatura “novo” não era muito apropriada.
40 Nas palavras do Conselheiro Oscar Alves e Naura, a Seed foi quem definiu o título. Na
41 sequência, foi lido o item 1.1 **“O NOVO ENSINO MÉDIO: ASPECTOS HISTÓRICOS,
42 LEGAIS E ORGANIZACIONAIS** - A proposta de um Novo Ensino Médio é fruto de anos
43 de planejamentos e de debates entre diversos setores da sociedade. Sendo assim, é
44 fundamental conhecer esse percurso histórico, seus marcos legais e os registros desta
45 trajetória. Historicamente, o Ensino Médio brasileiro é caracterizado por várias reformas
46 educacionais. Estas iniciam com a Reforma Francisco Campos (1931) e o Manifesto dos
47 Pioneiros (1932), que tiveram como principais focos a obrigatoriedade do ensino até 18
48 anos e a gratuidade em todos os níveis. Ainda na década de 1930, nas constituições de
49 1934 e 1937, encontramos encaminhamentos tanto sobre a oferta de uma formação
50 ampla do sujeito: física, intelectual e ética, como também a responsabilidade do Estado
51 no que tange à gratuidade da oferta do Ensino Médio. Na década de 1940, no contexto da
52 Reforma Capanema, o caráter profissionalizante da educação foi alavancado pelo
53 incentivo dado para a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
54 e do Serviço Nacional da Indústria (SENAI), que coexistiam com o sistema oficial de
55 ensino. Na década de 1970, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação do
56 Brasil - LDB n.º 5692/71 trouxe contribuições muito significativas para a composição
57 desse cenário educacional. Denominado “2.º Grau” à época, esta etapa perdeu o seu
58 caráter propedêutico, assumindo dimensão profissionalizante até 1982. Essa mesma Lei,
59 também determinou que os currículos do 1.º e do 2.º Graus tivessem um núcleo comum
60 de disciplinas em âmbito nacional, de acordo com as definições do Conselho Nacional de
61 Educação. As disciplinas que faziam correspondência à parte diversificada eram definidas
62 a partir das orientações dos Conselhos Estaduais de Educação, cabendo às escolas a
63 escolha das disciplinas que seriam ofertadas (SANTOS, 2014). Esse marco legal também
64 utilizou o termo matéria, que se configurava de uma maneira diferente da ideia de
65 disciplina. A matéria tratava de um recorte constituído por algumas disciplinas, que se
66 materializava a partir da forma que ela recebesse, mudando de acordo com os conteúdos
67 selecionados “nos diferentes níveis de atividades, área de estudo e disciplinas” (SANTOS,
68 2014, p. 157), com o objetivo de atender às necessidades de aprendizagem apresentadas
69 pelo processo educativo. Assim, a Lei n.º 5692/1971 assinalava a atenção pedagógica em
70 tornar os conhecimentos assimiláveis pelos alunos. Também havia a ênfase no papel da
71 escola na preparação do jovem para a vida (SANTOS, 2014). Com a abertura
72 democrática do Brasil, a partir da década de 1980, foram inseridos vários temas na pauta
73 educacional, tais como: a gratuidade, a qualidade e a universalização da educação. Em
74 1980, o Governo Federal desenvolve e publica o documento: *III Plano Setorial de
75 Educação, Cultura e Desporto* (1980-1985), onde estão dispostas as definições para a
76 educação no país, específicas para cada região. Com base nesse Plano, o Paraná
77 elaborou, em 1984, o documento *Políticas SEED – PR: Fundamentos e Explicitações*,
78 visando promover uma escola aberta e democrática. No documento, destacam-se a
79 participação da comunidade, a desburocratização e a descentralização da Secretaria de
80 Estado da Educação. No ano de 1987, é elaborado o documento *Projeto Pedagógico*
81 (1987–1990), que visava à democratização da educação em todos os setores. Com a
82 Constituição de 1988, a educação foi instituída como direito social, em seu artigo 205: “A
83 educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada

84 com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu
85 preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).
86 Nos artigos seguintes, são apresentados vários dos elementos já presentes na discussão
87 educacional, estabelecendo assim vários princípios basilares. Dentre eles, destacamos:
88 universalidade da educação, o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o
89 exercício da cidadania, igualdade de acesso e permanência à/na escola, liberdade para
90 aprender, ensinar e se expressar, a formação para o trabalho e a formação humanista,
91 científica e tecnológica. O direito à educação foi regulamentado pela Lei de Diretrizes e as
92 Bases da Educação - LDB n.º 9.394/1996. Essa estabelece que o Ensino Médio tem
93 como finalidade o aprofundamento dos estudos realizados no Ensino Fundamental,
94 relacionando teoria e prática, visando ao desenvolvimento humano, técnico, ético,
95 cognitivo e social dos estudantes. A LDB n.º 9.394/1996, em seu Artigo 26, também
96 estabelece a necessidade da estruturação de um currículo, a partir de uma base nacional
97 comum, complementada por uma parte diversificada, definida a partir dos elementos
98 regionais. Reafirmando a LDB n.º 9.394/1996, em 1997 foi publicado o documento:
99 *Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN*, que constitui um primeiro referencial curricular.
100 Trata-se de um documento orientador que não dispensou a elaboração de diretrizes
101 curriculares nacionais, e de uma base nacional comum dos currículos. Seguindo o
102 processo de construção curricular, o Estado do Paraná, a partir de 2006, elaborou as
103 *Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica do Paraná* que consideravam
104 prioridades: o direito do cidadão; a universalização do ensino; a gratuidade; a qualidade; o
105 apoio à diversidade; a gestão democrática. Essas Diretrizes visam atender às
106 necessidades da realidade educacional paranaense e preceitua um currículo com
107 dimensões científica, artística e filosófica, fundamentado por conteúdos escolares,
108 interdisciplinaridade, contextualização e avaliação. No ano de 2010, a Resolução do CNE/
109 CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais
110 para a Educação Básica. Em 2012, o CNE publicou a Resolução n.º 2, de 30 de janeiro
111 de 2012, que definiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. O
112 documento reafirma as finalidades previstas na atual LDB n.º 9394/96, como por exemplo:
113 a formação integral do sujeito e a preparação básica dos estudantes para o trabalho e
114 para a cidadania. O documento também apresenta a organização curricular por áreas do
115 conhecimento, que a partir de uma perspectiva interdisciplinar promove a interação, a
116 articulação e a contextualização dos diferentes saberes. Dentre eles, destacamos:
117 universalidade da educação, o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o
118 exercício da cidadania, igualdade de acesso e permanência à/na escola, liberdade para
119 aprender, ensinar e se expressar, a formação para o trabalho e a formação humanista,
120 científica e tecnológica. O direito à educação foi regulamentado pela Lei de Diretrizes e as
121 Bases da Educação - LDB n.º 9.394/1996. Essa estabelece que o Ensino Médio tem
122 como finalidade o aprofundamento dos estudos realizados no Ensino Fundamental,
123 relacionando teoria e prática, visando ao desenvolvimento humano, técnico, ético,
124 cognitivo e social dos estudantes. A LDB n.º 9.394/1996, em seu Artigo 26, também
125 estabelece a necessidade da estruturação de um currículo, a partir de uma base nacional
126 comum, complementada por uma parte diversificada, definida a partir dos elementos
127 regionais. Reafirmando a LDB n.º 9.394/1996, em 1997 foi publicado o documento:
128 *Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN*, que constitui um primeiro referencial curricular.
129 Trata-se de um documento orientador que não dispensou a elaboração de diretrizes
130 curriculares nacionais, e de uma base nacional comum dos currículos. Seguindo o
131 processo de construção curricular, o Estado do Paraná, a partir de 2006, elaborou as
132 *Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica do Paraná* que consideravam
133 prioridades: o direito do cidadão; a universalização do ensino; a gratuidade; a qualidade; o
134 apoio à diversidade; a gestão democrática. Essas Diretrizes visam atender às
135 necessidades da realidade educacional paranaense e preceitua um currículo com
136 dimensões científica, artística e filosófica, fundamentado por conteúdos escolares,
137 interdisciplinaridade, contextualização e avaliação. No ano de 2010, a Resolução do CNE/

138 CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais
139 para a Educação Básica. Em 2012, o CNE publicou a Resolução n.º 2, de 30 de janeiro
140 de 2012, que definiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. O
141 documento reafirma as finalidades previstas na atual LDB n.º 9394/96, como por exemplo:
142 a formação integral do sujeito e a preparação básica dos estudantes para o trabalho e
143 para a cidadania. O documento também apresenta a organização curricular por áreas do
144 conhecimento, que a partir de uma perspectiva interdisciplinar promove a interação, a
145 articulação e a contextualização dos diferentes saberes. Buscando desenvolver esses
146 princípios de organização curricular, por meio da Portaria n.º 1.140/2013 do Ministério da
147 Educação, é instituído o *Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio*. **Esse**
148 **programa teve por objetivo elaborar estratégias e** desenvolver ações que
149 propiciassem, de forma articulada entre as várias esferas governamentais, a formulação e
150 implantação de políticas públicas para elevação do padrão de qualidade do Ensino Médio
151 brasileiro. Dentre as ações desenvolvidas, salientam-se projetos de redesenho curricular,
152 elaborados pelas escolas, que priorizaram a articulação das dimensões de trabalho,
153 ciência, tecnologia e cultura; e a formação docente para tal finalidade. Reforçando esses
154 princípios, no ano de 2014, foi publicado o *Plano Nacional de Educação - Lei n.º*
155 *13.005/2014*, o qual estabelece metas de desenvolvimento para toda a educação. No que
156 se refere ao Ensino Médio, destaca-se a institucionalização de um programa de
157 renovação para essa etapa do ensino que, por meio de uma estrutura curricular flexível,
158 deveria fomentar as práticas pedagógicas interdisciplinares, pressupondo-se na relação
159 entre teoria e prática. Para o Estado do Paraná, em 2015, foi elaborado o Plano Estadual
160 de Educação que, em sua Meta 03, apresenta a necessidade de universalização do
161 acesso ao Ensino Médio, sendo, uma das estratégias para tal, a reorganização curricular,
162 para atender às especificidades dos sujeitos dessa etapa de ensino, auxiliar no acesso,
163 permanência e qualificação do processo de ensino aprendizagem. A partir do ano de 2015,
164 com a publicação da Portaria n.º 592/2015 do Ministério da Educação, dá-se início ao
165 processo de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para todas as
166 etapas da Educação Básica. Nesse período, foi publicada a Lei n.º 13.415/2017, que
167 altera a LDB n.º 9394/1996. No âmbito do Ensino Médio, são apresentadas algumas
168 alterações, tais como: ampliação de carga horária mínima; ampliação das escolas de
169 tempo integral; a definição dos currículos por área do conhecimento e suas respectivas
170 competências e habilidades; o estabelecimento de itinerários formativos de
171 aprofundamento ou qualificação profissional. No ano seguinte, em 2018, é publicada a
172 Resolução n.º 3 do MEC/CNE, que atualiza as *Diretrizes Curriculares Nacionais para o*
173 *Ensino Médio (DCNEM)* e que normatizam os vários aspectos da proposta de reforma do
174 Ensino Médio. Dentre esses, destacam-se os princípios pedagógicos, a estrutura
175 curricular, as formas de oferta e demais inovações apresentadas na Lei n.º 13.415/2017.
176 No que tange aos **princípios pedagógicos**, descritos no Art. 5.º dessa Resolução,
177 encontramos a primazia da formação integral do estudante, o qual também encontra, em
178 seu projeto de vida, uma estratégia de reflexão para as escolhas em sua trajetória escolar.
179 O documento dá ênfase na indissociabilidade entre teoria e prática, no processo de
180 ensino-aprendizagem e na pesquisa como fonte de inovação; a abertura para a
181 diversidade de sujeitos e culturas, a defesa dos direitos humanos e a sustentabilidade do
182 meio ambiente. Por fim, a Resolução apresenta como princípio a diversificação da oferta,
183 que permitirá aos estudantes escolher e experienciar diversas trajetórias escolares. A
184 estrutura curricular proposta pela Resolução CNE/CEB n.º 03/2018, em seu Art. 8.º,
185 contempla os princípios pedagógicos apresentados, afirmando que as propostas
186 curriculares precisam: I - garantir o desenvolvimento das competências gerais e
187 específicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); II - garantir ações que
188 promovam: a) a integração curricular como estratégia de organização do currículo em
189 áreas do conhecimento que dialogue com todos os elementos previstos na proposta
190 pedagógica na perspectiva da formação integral do estudante; b) cultura e linguagens
191 digitais, pensamento computacional, a compreensão do significado da ciência, das letras

192 e das artes, das tecnologias da informação, da matemática, bem como a possibilidade de
193 protagonismo dos estudantes para a autoria e produção de inovação; c) o processo
194 histórico de transformação da sociedade e da cultura; d) a língua portuguesa como
195 instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; III -
196 adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que potencializem o
197 desenvolvimento das competências e habilidades expressas na BNCC e estimulem o
198 protagonismo dos estudantes; IV - organizar os conteúdos, as metodologias e as formas
199 de avaliação, por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas,
200 seminários, projetos e atividades *on-line*, autoria, resolução de problemas, diagnósticos
201 em sala de aula, projetos de aprendizagem inovadores e atividades orientadas, de tal
202 forma que ao final do Ensino Médio o estudante demonstre: a) competências e
203 habilidades na aplicação dos conhecimentos desenvolvidos; b) domínio dos princípios
204 científicos e tecnológicos que estão presentes na produção moderna; c) práticas sociais e
205 produtivas determinando novas reflexões para a aprendizagem; d) domínio das formas
206 contemporâneas de linguagem; V - considerar a formação integral do estudante,
207 contemplando seu projeto de vida e sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e
208 socioemocionais; VI - considerar que a educação integral ocorre em múltiplos espaços de
209 aprendizagem e extrapola a ampliação do tempo de permanência na escola. Essas
210 premissas devem reger a elaboração dos Referenciais Curriculares dos Sistemas de
211 Ensino, como também os currículos das Redes e instituições escolares. Como afirma o
212 Art. n.º 07 da Resolução CNE/CEB n.º 03/2018, "as instituições e redes de ensino podem
213 adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem pertinentes ao seu
214 contexto, no exercício de sua autonomia, na construção de suas propostas curriculares e
215 de suas identidades". Essas, segundo o Art. n.º 27 da mesma Resolução, devem
216 contemplar: I - atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação
217 científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e à prática social; II - problematização
218 como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao
219 desenvolvimento do espírito inventivo; III - a aprendizagem como processo de apropriação
220 significativa dos conhecimentos, superando a aprendizagem limitada à memorização; IV -
221 valorização da leitura e da produção escrita em todos os campos do saber; V -
222 comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos direitos humanos
223 e da cidadania, e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo
224 reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da
225 solidariedade; VI - articulação entre teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual às
226 atividades práticas ou experimentais; VII - integração com o mundo do trabalho por meio
227 de estágios, de aprendizagem profissional, entre outras, conforme legislação específica,
228 considerando as necessidades e demandas do mundo de trabalho em cada região e
229 Unidade da Federação; VIII - utilização de diferentes mídias como processo de
230 dinamização dos ambientes de aprendizagem e construção de novos saberes; IX -
231 capacidade permanente de aprender a aprender, desenvolvendo a autonomia dos
232 estudantes; X - atividades sociais que estimulem o convívio humano; XI - avaliação da
233 aprendizagem, com diagnóstico preliminar, e entendida como processo de caráter
234 formativo, permanente e cumulativo; XII - acompanhamento da vida escolar dos
235 estudantes, promovendo o desempenho, análise de resultados e comunicação com a
236 família; XIII - atividades complementares e de superação das dificuldades de
237 aprendizagem para que o estudante tenha êxito em seus estudos; XIV - reconhecimento e
238 atendimento da diversidade e diferentes nuances da desigualdade e da exclusão na
239 sociedade brasileira; XV - promoção dos direitos humanos mediante a discussão de
240 temas relativos a raça e etnia, religião, gênero, identidade de gênero e orientação sexual,
241 pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a
242 igualdade e para o enfrentamento de preconceitos, discriminação e violência sob todas as
243 formas; XVI - análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e
244 produtiva na relação de complementaridade entre espaços urbanos e do campo; XVII -
245 estudo e desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a educação

246 ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente; XVIII – práticas
247 desportivas e de expressão corporal, que contribuam para a saúde, a sociabilidade e a
248 cooperação; XIX - atividades intersetoriais, entre outras, de promoção da saúde física e
249 mental, saúde sexual e saúde reprodutiva, e prevenção do uso de drogas; XX - produção
250 de mídias nas escolas a partir da promoção de atividades que favoreçam as habilidades
251 de leitura e análise do papel cultural, político e econômico dos meios de comunicação na
252 sociedade; XXI - participação social e protagonismo dos estudantes, como agentes de
253 transformação de suas unidades de ensino e de suas comunidades; XXII - condições
254 materiais, funcionais e didático-pedagógicas, para que os profissionais da escola efetivem
255 as proposições do projeto; XXIII – o projeto de vida e carreira do estudante como uma
256 estratégia pedagógica cujo objetivo é promover o autoconhecimento do estudante e sua
257 dimensão cidadã, de modo a orientar o planejamento da carreira profissional almejada, a
258 partir de seus interesses, talentos, desejos e potencialidades. Para tanto, é necessário
259 que a abordagem metodológica presente nesses documentos considere a
260 contextualização, a diversificação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. No que
261 se refere à estrutura curricular, destaca-se que a mesma é composta, de forma
262 indissociável, pela **Formação Geral Básica (FGB)** e pelos **Itinerários Formativos (IF)**. A
263 **FGB**, deve ser desenvolvida a partir da proposta pedagógica apresentada na Resolução
264 n.º 04/2018 do MEC/CNE, que institui a *Base Nacional Comum Curricular – BNCC* para a
265 etapa do Ensino Médio. Sendo de caráter fixo, a FGB busca garantir o desenvolvimento
266 dos estudantes, por meio das competências e habilidades das quatro áreas do
267 conhecimento presentes na BNCC, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática
268 e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e
269 Sociais Aplicadas. Essas áreas devem ser “articuladas como um todo indissociável,
270 enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural e local, do
271 mundo do trabalho e da prática social” (BRASIL, 2018). Segundo a Resolução CNE/CEB
272 n.º 03/2018, em seu Art. 11, apresenta a necessidade de se integrar ao desenvolvimento
273 de competências e habilidades das áreas do conhecimento, estudos e práticas que
274 envolvam: I - língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, também, a
275 utilização das respectivas línguas maternas; II - matemática; III - conhecimento do mundo
276 físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil; IV – arte,
277 especialmente em suas expressões regionais, desenvolvendo as linguagens das artes
278 visuais, da dança, da música e do teatro; V - educação física, com prática facultativa ao
279 estudante nos casos previstos em Lei; VI - história do Brasil e do mundo, levando em
280 conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro,
281 especialmente das matrizes indígena, africana e europeia; VII - história e cultura afro-
282 brasileira e indígena, em especial nos estudos de arte e de literatura e história brasileiras;
283 VIII - sociologia e filosofia; IX – língua inglesa, podendo ser oferecidas outras línguas
284 estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a
285 disponibilidade da instituição ou rede de ensino. As *Diretrizes Curriculares*
286 *Complementares para o Ensino Médio do Paraná* incluem aspectos relacionados à
287 identidade e história do Estado, principalmente no que se refere: ao conhecimento do
288 mundo físico e natural, produção artística, desenvolvimento histórico, como também a
289 realidade social. De outro modo, também apresenta, em caráter opcional, a oferta de uma
290 segunda língua, a fim de atender as características regionais, ou ainda as regiões
291 fronteiriças. O mesmo documento apresenta a necessidade de inclusão dos temas
292 exigidos por legislação e normas específicas elaboradas pelo Conselho Estadual de
293 Educação do Paraná, na forma transversal e integradora. Já os IF, constituem-se a parte
294 flexível do currículo e devem ser elaborados a partir do Referencial para Elaboração dos
295 Itinerários Formativos (Portaria n.º 1432/2018), considerando quatro eixos: I -
296 Investigação científica: supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para
297 a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em
298 procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e
299 demandas locais e coletivas, e a proposição de intervenções que considerem o

300 desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade; II - Processos
301 criativos: supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e
302 criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos
303 que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade; III -
304 Mediação e intervenção sociocultural: supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou
305 mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para
306 questões e problemas identificados na comunidade; IV - Empreendedorismo: supõe a
307 mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com
308 variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços
309 inovadores com o uso das tecnologias (BRASIL, 2018). Devendo ser ofertados por meio
310 de diferentes arranjos curriculares, os IF contemplam as quatro áreas do conhecimento de
311 forma integrada. Seja por meio da combinação dessas áreas entre si, como também com
312 a educação profissional e tecnológica (EPT). Segundo a Resolução n.º 03/2018, em seu
313 Art. 12, os IF: § 1.º Os itinerários formativos devem considerar as demandas e
314 necessidades do mundo contemporâneo, estar sintonizados com os diferentes interesses
315 dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de
316 oferta dos sistemas e instituições de ensino. § 2.º Os itinerários formativos orientados
317 para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento
318 devem garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que
319 favoreçam o protagonismo juvenil. No que diz respeito à oferta, os IF podem ser
320 organizados a partir de diversos arranjos curriculares, considerando as realidades locais e
321 as possibilidades dos Sistemas de Educação. Salienta-se que os IF se constituem na
322 parte flexível do currículo, na qual o estudante tem a possibilidade de escolher qual
323 trajetória escolar cursar. De outro modo, apesar de ser de natureza flexível, a sua oferta é
324 obrigatória pelos Sistemas de Ensino, como também é obrigatória aos estudantes.
325 Segundo as *Diretrizes Curriculares Complementares do Paraná*, as redes e instituições
326 de ensino devem ofertar IF das quatro áreas do conhecimento, de forma integrada ou
327 não, assegurando aos estudantes a possibilidade de escolha do IF. Para isso, deverá ser
328 realizada a orientação dos estudantes para que essa escolha esteja atrelada aos seus
329 interesses pessoais e ao seu projeto de vida. Enfatiza-se que essa escolha do estudante
330 não deve ser considerada como definitiva; todavia, deve ser viabilizada a possibilidade de
331 mudar suas escolhas ao longo do Ensino Médio. No que se refere especificamente ao IF
332 de EPT, ficará sob responsabilidade das Redes e Instituições suas ofertas. Para a
333 implementação dos IF, é de fundamental importância que sejam definidos aspectos que
334 contemplam: • A sequência e a integração dos eixos estruturantes com as áreas do
335 conhecimento ou com a EPT, a partir de temáticas relacionadas aos aspectos
336 contemporâneos e de interesse local e global. • A forma de organização curricular para o
337 desenvolvimento desses IF, considerando os aspectos de progressividade e
338 complexidade. Destaca-se que essa organização é de arbítrio das Redes e Instituição de
339 Ensino, e pode ser realizada a partir de diferentes estratégias didático-pedagógicas:
340 trilhas de aprendizagem, projetos integradores, unidades curriculares, disciplinas eletivas,
341 dentre outras possibilidades de flexibilização curricular. No que se refere às formas de
342 **oferta** do Novo Ensino Médio, é importante destacar que toda essa proposta pedagógica
343 e de flexibilização curricular só é viável em um contexto que possibilite um maior tempo
344 de formação. Por esse motivo, a Lei n.º 13.415/2017 afirma a necessidade de ampliação
345 de carga horária, estabelecendo que todos os Sistemas de Ensino ofertem, a partir de
346 março de 2022, 1.000 horas anuais, que serão gradativamente ampliadas para 1.400
347 horas anuais. No Estado do Paraná, a organização dessa arquitetura curricular deverá
348 seguir alguns parâmetros: • A carga horária anual de 1.000 horas deverá ser distribuída
349 em, ao menos, 200 dias letivos; • A FGB deverá ser ofertada com uma carga horária de,
350 no máximo, 1.800 horas, e os IF terão 1.200, que podem ser ampliadas, conforme
351 organização das Redes e Instituições de Ensino. (...). No que se refere à oferta do IF de
352 Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista as especificidades de progressão
353 curricular, a distribuição de carga horária da FGB poderá ser flexibilizada. • O Projeto de

354 Vida deve ser entendido como componente curricular específico, de caráter obrigatório,
355 devendo ser ofertado somando-se à horária da parte flexível. • A oferta da segunda língua
356 estrangeira é de caráter opcional e deve ser computada somando-se à carga horária da
357 parte flexível. • Tanto para o Ensino Médio diurno quanto para o noturno, há a
358 possibilidade de realizar atividades a distância, contemplando respectivamente 20% e
359 30% da carga horária. • Para a oferta do Ensino Noturno, além da possibilidade de
360 utilização de atividades a distância, e desde que se respeite a carga horária mínima de
361 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, como preceitua a Lei n.º 9.394/96 Art. 31,
362 poder-se-á realizar uma oferta que contemple mais de três anos. • A oferta das cargas
363 horárias para as diversas modalidades de ensino deverá seguir as normas específicas,
364 tanto no âmbito federal quanto no estadual. Assim, considerando os dados educacionais,
365 e respeitando a legislação vigente, a implementação do Novo Ensino Médio no Estado do
366 Paraná perpassa a elaboração de um Referencial Curricular, o qual objetiva subsidiar as
367 discussões e definições dos currículos nas instituições do Sistema Estadual de Ensino.
368 Após a leitura deste item, os destaques foram discutidos. Houve supressão e acréscimo
369 de termos, com vistas a adequação do texto. Na sequência, foram lidos os itens: **1.2 O**
370 **ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO PARANÁ. O processo de implementação do Novo**
371 **Ensino Médio exige uma análise de como** essa etapa de ensino tem sido desenvolvida
372 e os principais impactos na formação dos estudantes. Por esse motivo, serão analisados
373 os indicadores educacionais dos últimos anos, e serão apresentados os resultados de
374 uma pesquisa que objetivou compreender quais as percepções e expectativas dos
375 estudantes ingressos do Ensino Médio; **1.2.1 ANÁLISE DOS INDICADORES**
376 **EDUCACIONAIS. A proposta do Novo Ensino Médio estabelece que essa etapa do**
377 **ensino esteja** voltada para a formação integral do estudante, possibilitando que ele tenha
378 a oportunidade de fazer as escolhas curriculares que colaborem com a realização de seu
379 Projeto de Vida. Dessa forma, salienta-se que a atual proposta do Ensino Médio possui
380 alguns resultados que validam a importância dessa reforma. No Estado do Paraná, esse
381 cenário não é diferente do restante do país. Assim, torna-se fundamental analisar os
382 indicadores educacionais. Para tanto, optou-se por evidenciar as séries históricas, bem
383 como apontar características relativas à faixa etária, frequência, rendimento e
384 desempenho dos estudantes. Tomando como referência os dados do Censo Escolar do
385 ano de 2020, observa-se que as Redes e Instituições de Ensino, do Sistema de Educação
386 do Paraná, foram responsáveis por **534.354** matrículas, sendo que, dessas, 70,3% são do
387 período diurno e 29,88% do noturno. Em relação à série histórica referente ao número de
388 matrículas, podemos verificar, no Gráfico 01, que há, nos últimos 10 anos, uma leve
389 redução do número de matrículas. (...). Foi realizada também a leitura do item: **1.2.2**
390 **ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES E DOS INTERESSES DOS ESTUDANTES**
391 **PARANAENSES FRENTE AO ENSINO MÉDIO.** Um dos elementos que fundamentam a
392 proposta do Novo Ensino Médio é o protagonismo dos estudantes. A fim de investigar
393 quais são os anseios dos estudantes ingressos (1.ª a 3.ª série do Ensino Médio), ou que
394 estão prestes a ingressar (8.º e 9.º anos), um mapeamento foi aplicado por meio de
395 pesquisa quantitativa. Esse instrumento propiciou a coleta de 283.544 respostas,
396 totalizando as participações tanto de estudantes da rede pública (281.400) quanto da rede
397 privada (2.144). (...) **1.3 OS SUJEITOS DO ENSINO MÉDIO PARANAENSE.**
398 Considerando os elementos apresentados sobre a reflexão curricular, na seção anterior,
399 as categorias de sujeito e juventude são centrais para o amadurecimento das intenções
400 que todas as partes envolvidas com a escola possuem em relação a qual Ensino Médio
401 almejam. Essas categorias serão objetos de apreciação a partir deste momento. Para
402 problematizar a noção de sujeito, torna-se necessária a compreensão da sua relação com
403 a estrutura social, que o influencia e é influenciada por ele. As teorias sociais
404 contemporâneas consideram que os indivíduos estão, de forma interdependente,
405 interrelacionados à estrutura social (BOURDIEU, 1989; ELIAS, 1994; TOURAINE, 2003).
406 (...). **1.3.1 A DIVERSIDADE DE SUJEITOS E A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO**
407 **MÉDIO** No contexto da sociedade contemporânea, assume-se a perspectiva de uma

408 juventude que busca constituir sua identidade em meio a sobrepostas identidades e às
409 desigualdades e hierarquizações dadas no contexto de uma sociedade globalizada. Sob o
410 ponto de vista dos sujeitos, observa-se uma multiplicidade de expressões identitárias e
411 culturais. Há pessoas classificadas socialmente a partir do seu gênero, o que as divide em
412 jovens homens e mulheres. Em relação à expressão da identidade sexual, em
413 heterossexuais ou homossexuais. Já em relação à raça e etnia, em brancos e negros, ou
414 brancos e indígenas. (...). **1.4 AS POSSIBILIDADES DO NOVO ENSINO MÉDIO** A
415 sociedade contemporânea é caracterizada pela velocidade de mudanças sociais,
416 culturais, econômicas e tecnológicas, e os jovens são atores-chave dessas mudanças
417 (CARRANO, 2012, p. 85). A escola precisa estar em consonância com esses processos,
418 envolvendo a participação dos jovens no seu interior e respeitando suas percepções e
419 leituras de mundo. Isso pode ocorrer em múltiplos espaços, a começar pela sala de aula,
420 na qual os profissionais da educação podem repensar suas práticas, levando em
421 consideração “o contexto, os interesses e a cultura dos estudantes”, articulados aos
422 métodos ativos e maneiras diversas de abordagem dos conteúdos (PÁTARO;
423 MORUZZI, 2011, p. 68). (...). **2 PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES PARA O**
424 **NOVO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ** - A proposta do Novo Ensino Médio apresenta
425 modificações substanciais para essa etapa de ensino. A Lei n.º 13.415/2017, como já foi
426 apresentado, define uma estrutura curricular que é composta por uma **Formação Geral**
427 **Básica (FGB)** e **Itinerários Formativos (IF)** e está organizada em áreas do
428 conhecimento. Essa Lei também salienta que a organização dos currículos será realizada
429 a partir das competências e habilidades presentes da BNCC. (...). **2.1 A FORMAÇÃO**
430 **INTEGRAL DO SUJEITO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E**
431 **HABILIDADES** - A BNCC prevê a formação integral dos estudantes, possibilitando que
432 sejam capazes de lidar com os desafios do cotidiano. Dessa forma, a escola passa a ser
433 um espaço que tem como princípio a atuação transformadora, além de coletiva. Essa
434 mudança de perspectiva exige não apenas alteração na maneira como os saberes são
435 trabalhados durante o processo de ensino-aprendizagem, mas uma reforma de
436 pensamento no que se refere à compreensão do papel da escola. Essa deve ser
437 entendida como um sistema complexo, capaz de proporcionar aos educandos situações
438 de aprendizagem que possibilitem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e
439 socioemocionais (TESCAROLO, 2005). (...) **2.3 A INTERDISCIPLINARIDADE E**
440 **CONTEXTUALIZAÇÃO COMO PRINCÍPIOS – PEDAGÓGICOS** - A interdisciplinaridade
441 é algo que se impõe, historicamente, como imperativo que consiste na esfera
442 epistemológica da produção e da socialização do conhecimento, no campo das diversas
443 áreas do saber, que perfazem o campo educacional na atualidade. A busca incessante
444 dos indivíduos pela satisfação das múltiplas necessidades de natureza biológica,
445 intelectual, afetiva, cultural e estética estabelecem a necessidade da interdependência e
446 de conexões recíprocas das áreas do conhecimento, com o intuito de romper com as
447 fronteiras disciplinares. (...). **4 A AVALIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE**
448 **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES** - A avaliação consiste em uma ação ampla e
449 complexa, que envolve todos os atores que fazem parte do processo de ensino-
450 aprendizagem das instituições de ensino, esse processo exige intensa reflexão e
451 planejamento para a consecução de objetivos. Assim, o ato avaliativo articula-se ao
452 contexto educativo, social e político (...). Após a leitura, os(as) Conselheiros(as)
453 sugeriram supressões e acréscimo de termos, bem como, ajustes semânticos, a respeito
454 dos destaques feitos no decorrer da leitura. Cada destaque foi analisado criteriosamente,
455 e as alterações foram feitas consensualmente pelo Conselho Pleno. O texto mencionado
456 anteriormente pode ser encontrado na íntegra das folhas n.º 992 a 1.045. Todas as
457 alterações foram feitas em sintonia com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Na
458 sequência, o Presidente da Comissão, o Conselheiro Oscar Alves, disse que a Comissão
459 está de parabéns e merece um sincero agradecimento pelo trabalho realizado, assim
460 como o Conselho Pleno, que acompanhou, analisou, sugeriu e fez as contribuições para
461 que o texto ficasse ainda melhor. Igualmente, agradeceu às assessorias técnica,

462 pedagógica e jurídica, assim como a todos(as) os servidores do CEE/PR pelo empenho,
463 dedicação e profissionalismo. Com a palavra, o Presidente do CEE/PR destacou a
464 disciplina e o compromisso e ressaltou que o trabalho da Comissão e da Assessoria é
465 inspirador e que se sente orgulhoso por perceber que os objetivos estão sendo
466 alcançados. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos(as) e encerrou
467 a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

468